

EXTRATO DA ATA DA 497ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022, às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os Conselheiros suplentes Homero Gonçalves de Andrade, Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Álvaro Pintos Fonseca Neto.

VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM: Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-031/2022):

1) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO EPE - Foram convidados o Presidente da ELETROS Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares. O Diretor de Benefícios Previdenciários fez a apresentação do assunto e prestou os esclarecimentos solicitados. Convidados à reunião, o Gerente da Gerência Atuarial, Bruno Sardinha Lopes e a advogada Luana Coutinho, os quais também realizaram esclarecimentos complementares.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-042/2022, de 14/10/2022, e no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, resolveu aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES:

1.1. Revogar, a partir desta data, a aprovação da alteração do Regulamento do Plano EPE, realizada na 456ª Reunião do CDE, de 03 de dezembro de 2021;

1.2. Aprovar a alteração do Regulamento do Plano EPE conforme minuta anexa;

1.3. Aprovar a Nota Técnica Atuarial DB/DBA – 010/2022, de 05 de outubro de 2022, para o Plano EPE, emitida pelo Gerente Atuarial Bruno Sardinha Lopes, MIBA 2.198 e atuário responsável, e pela Analista Atuarial Nathalia Macedo de Novaes, MIBA 3.409;

1.4. Ratificar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros e a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, aprovado na 456ª Reunião do CDE, de 03 de dezembro de 2021;

1.5. Determinar à Diretoria Executiva a adoção das providências necessárias para a disponibilização do texto aprovado do Regulamento do Plano EPE no sítio eletrônico da Eletros, o envio da documentação à Patrocinadora EPE, e o consequente envio para análise e aprovação pela PREVIC, em conformidade com a legislação vigente.

Observações: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



2) APROVAÇÃO – CNPJ POR PLANOS ADMINISTRADOS PELA ELETROS - O Diretor Financeiro em conjunto com a Gerente da Gerência de Controladoria Renata Ferretti apresentaram o tema e prestaram os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº PRO-CDE-044/2022, de 18/10/2022, na legislação vigente, no material de suporte, inclusive nas Notas Técnicas DF/DFC-001/2022 e DF/DFI-015/2022, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

2.1. Aprovar a execução dos procedimentos necessários para a operacionalização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ por Plano, conforme legislação vigente, em especial, o art. 9º da Resolução Previc nº12/2022;

2.2. Autorizar à Diretoria Executiva a dar conhecimento ao Conselho Fiscal dos procedimentos necessários para a operacionalização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ por Plano, de acordo com esta Deliberação, bem como a adotar as providências decorrentes.

O Conselheiro Jack Steiner pediu licença para ausentar-se da reunião, motivo pelo qual seu suplente Homero Gonçalves de Andrade passou a ter direito a voto no item a seguir.

3) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DA POLÍTICA DE ALÇADAS – O Diretor Financeiro fez a apresentação do assunto, juntamente com o Gerente da Gerência de Investimentos Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, também convidado à reunião, e prestaram os esclarecimentos complementares.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº PRO-CDE-041/2022, de 24/10/2022, e no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

3.1. Aprovar a atualização da Política de Alçadas da ELETROS, cuja versão consolidada está anexa, revogando-se, a partir desta aprovação, as disposições em contrário, em especial, a versão anterior.

4) ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DO CFE - Consta do material basilar as Atas disponibilizadas desta feita pelo CFE, por meio da Secretaria do CFE (PRJ) das 440ª, 441ª, 442ª, 443ª, 444ª e 445ª Reuniões do CFE, de 27/04; 09/05; 10/05; 26/05; 30/06 e 01/07/202, sobre as quais o CDE tomou ciência na presente reunião.

O Presidente da ELETROS, os Diretores Financeiro e de Benefícios Previdenciários informaram ao CDE que, a respeito do item 6 da Ata da 440ª Reunião, "**6) Apresentação sobre segurança dos dados da Eletros**", no que concerne ao DBA, a Diretoria atualizou ao CFE sobre as providências concernentes, em sua última reunião.

Observações: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



5) ENTREGA/APRESENTAÇÃO DO RESULTADO CONTÁBIL DOS PLANOS E RESPECTIVO ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE AGOSTO/2022 - Foi convidada à reunião a

Gerente da Gerência de Controladoria Renata Ferretti, que fez a apresentação do tema e prestou os esclarecimentos complementares respectivos. O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Resultado Contábil de agosto/2022, composto pelos Relatórios de Acompanhamento Orçamentário dos Planos Previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa – PGA; Relatório de Acompanhamento das Despesas e Relatório Gerencial das Demonstrações Contábeis, no período de janeiro a agosto/2022, os quais foram disponibilizados no material basilar desta reunião.

6) APRESENTAÇÃO DA RENTABILIDADE DOS PLANOS DE SETEMBRO/2022 E PRÉVIA DE OUTUBRO/2022 - O Diretor Financeiro fez a apresentação da rentabilidade do mês de setembro/2022, assim como a prévia da rentabilidade de outubro/2022 e prestou os esclarecimentos complementares.

7) APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO BENCHMARKING JUNTO A OUTRAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SOBRE OS FORMATOS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS E NIVELAMENTO SOBRE O MELHOR FORMATO PARA A ELETROS – O Diretor Financeiro e o Gerente da Gerência de Investimentos apresentaram o

resultado da pesquisa, em que 10 (dez) entidades fechadas de previdência complementar responderam, havendo diferentes formatos de composições que constam da Apresentação do material basilar.

O Diretor Financeiro apresentou duas opções a serem avaliadas, a saber: 1) inclusão de 3 (três) membros no CEI com direito a voto. Gerente de Investimentos, Gerente de Riscos e Gerente Atuarial. Deliberação por unanimidade (já previsto atualmente) ou maioria simples com voto de desempate do AETQ; ou

2) Extinção do CEI (Comitê Executivo de Investimentos) e as matérias de investimentos iriam direto do CGC (Comitê Gestor de Carteira) para a Diretoria Executiva da Eletros. Nesse caso, o processo de votação seguirá o previsto no Regimento da DEE, sendo provavelmente necessários alguns ajustes.

O assunto será aprofundado.

8) ENTREGA/APRESENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTO/OPERAÇÕES EM INVESTIMENTOS NO SEGMENTO ESTRUTURADO, CONFORME ITEM 5.2.1.6.1 DA POLÍTICA DE ALÇADAS - O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Acompanhamento da Política de Investimentos, que integra o Relatório de Riscos de Investimentos do mês de agosto/2022, bem como o Relatório de Estruturados do

mês de setembro/2022, os quais foram disponibilizados no material basilar desta reunião.

...

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Observações: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

Homero Gonçalves de Andrade

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observações: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

CDE-MPHCPT

